



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o Professor Vanderlei Roberto Cardoso pelos relevantes serviços prestados aos catarinenses através da escola de futebol para crianças e adolescentes.

O signatário/A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Nascido em Joinville, Vanderlei Roberto Cardoso é professor, tem pós-graduado em educação física e desportos pela Universidade de Joinville. Possui também especialização nos Estados Unidos e Japão, desde 1986 (37 anos) presta relevantes trabalhos a região norte de Santa Catarina, se voluntariando todos os sábados para desenvolver atividades esportivas com crianças e adolescente. Neste maravilhoso projeto, Vanderlei já entregou 7070 medalhas.

- O trabalho conta com diverso projetos, tais como: leitura nota 10, aluno nota 10, minha primeira medalha, projeto café gol Brasil internacional, jogos dos pais e amigos nota 10 e torneios amistosos interbairros.

- desta forma, aproveito este instrumento legislativo para manifestar a minha admiração e congratular seu trabalho em prol dos catarinenses.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Senhor Vanderlei Roberto Cardoso, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sergio Motta, aplauda o Professor Vanderlei Roberto Cardoso pelos relevantes serviços prestados aos catarinenses através de escola da futebol para crianças e adolescentes. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Sergio Motta

